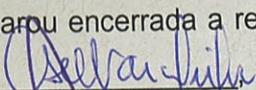
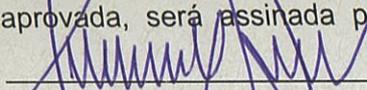
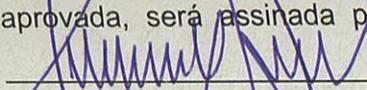
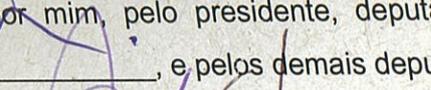


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado do Ceará.” Em seguida passou-se à **Ordem do Dia**: o presidente fez a leitura de Requerimentos: **Nº 12/2019 de autoria do Deputado Acrísio Sena**, que "Requer a realização de audiência pública para debater a Lei Maria da Penha Lei Nº 11340/2006 com foco nos impactos promovidos pela lei 13104/2015 que criticou o tipo penal feminicídio no alcance dos propósitos de prevenir punir e erradicar a violência contra a mulher e nos resultados decorrentes de sua implementação notadamente quando a lei completa 13 anos de vigência". **Requerimento Nº 13/2019 de autoria do Deputado Nizo Costa**, que "Requer a realização de audiência pública para discutir a instalação de unidades do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas - BPRAIO nos municípios cearenses com população menor de 30 mil habitantes e distância entre eles de até 30 km." Colocados em discussão e em votação, os Requerimentos foram aprovados. Posteriormente, o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições sujeitos à aprovação do Plenário: **Projeto de Indicação Nº 52/2019 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa** "Dispõe sobre a criação de delegacia de polícia civil no Bairro Mucunã no município de Maracanaú-Ceará." Relatoria com Parecer favorável do Deputado Queiroz Filho. Posição da Comissão: *Aprovado o Parecer do Relator.* **Projeto de Indicação 107/2019 de autoria do Deputado Manoel Duca** que "Dispõe sobre a criação da delegacia de polícia civil do município de Bela Cruz-Ce." Relatoria com Parecer favorável do Deputado Queiroz Filho; Posição da Comissão: *Aprovado o Parecer do Relator.* **Projeto de Indicação Nº 143/2019 de autoria do Deputado Soldado Noelio**, que "Dispõe sobre a alteração do art. 62, §4º da Lei 13.729/2006." Relatoria com parecer favorável do Deputado Queiroz Filho; Posição da Comissão: *Aprovado o Parecer do Relator.* **Nada mais havendo** a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva  secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Delegado Cavalcante , e pelos demais deputados presentes.

Deputado Acrísio Sena 

Deputado Marcos Sobreira 

Continuação da Ata da 7ª Reunião Ordinária

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, no auditório Deputado Antonio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, com a presença dos deputados Delegado Cavalcante, Acrísio Sena e Marcos Sobreira, que se autoindicou por ser vice líder do bloco PDT/DEM/CIDADANIA. Justificaram a ausência os deputados Queiroz Filho, Júliocésar Filho e Jeová Mota. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Delegado Cavalcante, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da sexta Reunião Ordinária e a Ata da décima segunda Reunião Extraordinária Conjunta, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente em virtude de os membros já as terem recebido. Colocadas em discussão e votação, as Atas foram aprovadas sem ressalvas.

Expediente: o senhor presidente cientificou os presentes, comunicando as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: **Matérias com relatoria designada para o Deputado Queiroz Filho: Projeto de Indicação nº 129/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio:** “Dispõe sobre a revogação do art. 26 da Lei 13.407/2003, que estabelece o Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.” **Projeto de Indicação nº 142/2019 de autoria do Deputado Soldado Noélio:** “Dispõe sobre a alteração do art. 181, §4º da Lei 13.729/2006, suprimindo o inciso I.” **Projeto de Indicação nº 116/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim:** “Dispõe sobre a criação do sistema de cadastro prévio de celulares (celular seguro) para combate de roubo e furto de telefones móveis no âmbito do estado do Ceará.” **Matérias com relatoria designada para o Deputado Acrísio Sena: Projeto de Indicação nº 118/2019 de autoria da Deputada Aderlânia Noronha:** “Cria o consórcio de segurança pública dos municípios de Aiuaba, Arneiroz e Saboeiro, para fins de implantação do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas (BPRAIO) nessa região.” **Projeto de Indicação nº 100/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim:** “Dispõe acerca da instituição de unidade da perícia forense do Estado do Ceará (PEFOCE) nos municípios sede das microrregiões administrativas.” **Matéria com relatoria designada para o Deputado Jeová Mota: Projeto de Indicação nº 61/2019 de autoria do Deputado Nezinho Farias:** “Dispõe sobre o dispositivo de segurança, conhecido como botão do pânico para mulheres